



ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), PARA O BIÊNIO (2016-2018)

EDITAL Nº 04/2016

A COMISSÃO ELEITORAL do processo de escolha da representação dos segmentos DOCENTE e TÉCNICO-ADMINISTRATIVO junto ao Conselho Universitário (CONSUNI), designada através da Portaria Reitoral nº. 1.336/2016-GR, de 19/08/2016, reunida no dia 22/08/2016, reconhecendo a necessidade urgente da adoção de medidas que levem à retomada de procedimentos informatizados nos processos eleitorais em todos os níveis, como já utilizados duas vezes em eleições majoritárias nesta Universidade, os quais modernizam agilizando e ampliando a participação de suas comunidades, ao tempo em que reduzem custos operacionais e otimizam os seus resultados;

CONSIDERANDO os recursos impetrados por candidatos inscritos e lotados no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA/UFAL), pelos Processos nºs 23065.025209/2016-01 e 23065.025210/2016-27;

CONSIDERANDO a confirmação da inviabilidade técnica de acesso dos servidores do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA/UFAL) ao sistema informatizado de votação, previsto nos termos do Edital nº 03/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção da uniformidade de procedimentos para todos os setores e instâncias acadêmicas e administrativas desta Universidade;

R E S O L V E :

Art.1º - ACATAR os referidos recursos impetrados;

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO e REVOGAR o Edital nº 03/2016 (Procedimentos de votação), adotando a votação de eleitores nos moldes tradicionais de urnas e cédulas impressas em papel, obedecendo aos seguintes critérios:

I - A eleição será realizada no dia 01 DE SETEMBRO/2016, no horário das 09:00hs às 17:00hs nos municípios de Maceió, Arapiraca e Delmiro Gouveia, das 09:00hs às 13:00hs nas demais localidades previstas, conforme a distribuição das urnas de votação que serão publicadas posteriormente.

II - No HUPAA o horário será de 07:00 às 19:00 horas.

III - Caberá à Direção das Unidades Acadêmicas designar 02 (dois) mesários (servidores ou bolsistas), por turno (manhã/tarde), para atuarem nas mesas receptoras de votos.

IV - A Comissão Eleitoral encaminhará às mesas receptoras, até o dia anterior a eleição, as cédulas de votação com as respectivas listas nominais de votantes, modelos de Atas e orientações gerais aos mesários.

V - Encerrada a votação, após o lacre das urnas, as mesas receptoras remeterão imediatamente todo o material utilizado e respectiva documentação (*Urnas, atas, listas de votantes, cédulas, etc.*) à Comissão Eleitoral, instalada na Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores (SECS/UFAL) na Reitoria.

VI - Caberá exclusivamente à Comissão Eleitoral proceder a apuração e contagem dos votos que ocorrerá no dia **02/08/2016**, a partir das 09:00 horas, com a presença dos candidatos e posteriormente publicar a homologação e divulgação do resultado final, através de edital específico.

Art. 3º - O processo eleitoral definido neste edital não interromperá as atividades administrativas ou acadêmicas nesta Universidade.

UFAL, em 22 de agosto de 2016.

Rômulo Rogério Moreira Santos (SECS/UFAL)
Presidente

Paulo Sérgio de Melo Carvalho
(Técnico-Adm.)

Patrícia Batista dos Santos
(Técnico-Adm.)

Profª Iracilda Mª de Moura Lima
(Docente)

Prof. Eduardo Setton Sampaio Oliveira
(Docente)

Comissão Eleitoral – CONSUNI/2016